



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: cmabaetetuba@abaetenet.com.br
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 379/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhoras Vereadores,

O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos - ou diretamente, nos termos desta Constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daquelas que nos elegeram para representá-las e é em nome deles que ousou falar dos moradores da Comunidade do Rio Arumanduba.

Os municípios em geral contam com seus próprios Códigos de Posturas incluindo as normas para se seguir em relação a ilhas de nosso município, cabe a cada prefeitura criar esse conjunto de norma para organizar a cidade, incluindo as áreas urbanas e ilhas, fazendo com que o interesse de todos prevaleça sobre o interesse individual.

Caros(a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária construção de um porto com rampa “acessibilidade” no Rio Arumanduba, para acesso a Escola e Posto de Saúde, em face da dificuldade de acesso pelos usuários daquela comunidade.

Face ao exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituados (a) legisladores (a), requerer na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres (e) colegas Vereadores e Vereadoras que



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: cmabaetetuba@abaetenet.com.br
Abaetetuba – Pará

seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Francineti Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração **A CONSTRUÇÃO DE UM PORTO COM RAMPA “ACESSIBILIDADE”, NO RIO ARUMANDUBA, PARA ACESSO A ESCOLA E AO POSTO DE SAÚDE**, atendendo assim, ao apelo dos moradores. Que da decisão da Casa se dê conhecer aos munícipes via meios de comunicação do município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 24 de Outubro de 2022.

Gelciney Matos de Carvalho
VEREADOR – PL